



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA)**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - EDITAL Nº 01/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre 19 vagas no Curso de Mestrado na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2023, que serão preenchidas da seguinte forma:

– 15 vagas para a concorrência geral, incluindo 03 cotas para pessoas negras (pretas e pardas), 01 cota para pessoas com deficiência (comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato, no momento da inscrição), 04 cotas para a política de qualificação de servidores do quadro efetivo da UFPA (Técnicos/as e Docentes) e 07 vagas destinadas à ampla concorrência, conforme quadro abaixo

<b>Concorrência geral</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>Pessoas negras (pretas e pardas)</b>	03 vagas
<b>Pessoas com deficiência</b>	01 vaga
<b>Qualificação de servidores da UFPA(Técnicos/as e Docentes)</b>	04 vagas
<b>Ampla concorrência</b>	07 vagas
<b>Total</b>	15 vagas

– 04 vagas para a concorrência a vagas reservadas, sendo 02 vagas para pessoas indígenas e 02 vagas para pessoas quilombolas, conforme quadro abaixo:

<b>Concorrência a vagas reservadas</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>Pessoas indígenas</b>	02 vagas
<b>Pessoas quilombolas</b>	02 vagas
<b>Total</b>	04 vagas

São oferecidas vagas nas três áreas de concentração conforme tabela abaixo:

Área de Concentração	Número de vagas
<b>Antropologia Social</b>	08 vagas
<b>Arqueologia</b>	09 vagas
<b>Bioantropologia</b>	02 vagas
<b>Total</b>	19 vagas

A seleção dos/as candidatos/as não será feita por área de concentração, mas sim em uma lista unificada conforme as especificidades descritas neste edital. Caso uma área de concentração não tenha suas vagas totalmente preenchidas, as vagas serão remanejadas para outra área de concentração.

Todas as etapas do processo seletivo, desde à inscrição até as provas, serão realizadas remotamente, em acordo com processos seletivos anteriores

São oferecidas vagas nas **três Áreas de Concentração** e **oito Linhas de Pesquisa** do Programa. Os/as candidatos/as deverão, ao se inscrever, indicar a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa desejadas, assim como o/a orientador/a pretendido/a. Os projetos devem necessariamente se adequar às Áreas de Concentração de atuação dos/das potenciais orientadores/as e às Linhas de Pesquisa do PPGA/UFPA.

Eis as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

### *ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO*

#### *Antropologia Social*

Objetiva a formação de antropólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado, com capacidade de atuar em conjunto com arqueólogos/as e bioantropólogos/as. Tem por foco a formação teórica em Antropologia Social direcionada para atuação na Pan-Amazônia, levando em consideração a relação entre antropólogos/as e sujeitos sociais junto aos quais os/as profissionais trabalham, privilegiando a compreensão da diversidade cultural das populações, povos e comunidades que habitam a região, sob diversas óticas, nativas e acadêmicas.

#### *Arqueologia*

Objetiva a formação de cientistas arqueólogos/as em nível de Mestrado e Doutorado. O foco da área de concentração é a formação teórica em arqueologia antropológica, direcionada para atuação na Pan-Amazônia, levando em consideração a relação do/a arqueólogo/a e do patrimônio arqueológico com as populações, povos e comunidades que habitam a região.

#### *Bioantropologia*

Orienta a formação de cientistas das áreas biológicas e antropológicas em nível de Mestrado e Doutorado. O objetivo desta área é qualificar profissionais para que sejam capazes de atuar nas diversas interfaces entre Arqueologia, Antropologia Social e outras áreas teóricas e práticas, tais como escavação e investigação de sítios arqueológicos onde existam restos esqueléticos humanos, interação com pesquisadores interessados nos mecanismos biossociais que originam doenças entre populações tradicionais e grupos vulnerabilizados, em questões relacionadas à ética e bioética das pesquisas envolvendo seres humanos do presente ou do passado, em estudos sobre as relações entre biodiversidade e sociodiversidade, contribuindo, também, nas perícias

na área de Antropologia Genética e Forense.

## *LINHAS DE PESQUISA*

### *Antropologia Genética e Forense*

Investiga a evolução biológica e cultural dos diversos grupos humanos desde seu passado remoto até os dias de hoje, englobando a genética e a bioarqueologia na Amazônia. Estuda a distribuição de genes envolvidos em doenças complexas e de caráter familiar em populações isoladas e na população em geral. Realiza estudos na área de antropologia biológica, forense e genética forense.

### *Arqueologia na Amazônia*

Aborda os diversos contextos temporais e espaciais da ocupação humana na Amazônia, a partir dos vestígios arqueológicos deixados e das transformações realizadas na paisagem. Investiga a ocupação indígena, os contatos ocorridos entre os diversos povos que habitaram a região em diferentes tempos históricos. Realiza pesquisa arqueológica reflexiva e em relação com as populações que hoje habitam a região, na perspectiva da arqueologia pública e contemporânea.

### *Cultura Material, Patrimônio e Sociedade*

Discute as percepções de distintos grupos sociais sobre a cultura material, considerando as críticas à categoria “patrimônio”, as reflexões de outras epistemologias da cultura material e imaterial e o mapeamento das singularidades que constituem a relação *peessoas-objetos* em diferentes contextos. Reflete ainda sobre as correlações existentes entre culturas, conhecimentos, fazeres e direitos.

### *Migrações, Diásporas e Etnicidades*

Analisa a diversidade e a interculturalidade de experiências de grupos sociais locais ou migrantes, nativos ou transplantados, submetidos ou não a diásporas, em diferentes contextos históricos e ambientais, dentro e fora da Pan-Amazônia. Discute heterogeneidades, deslocamentos, pluralidades de modos de vida, coletivos étnicos e raciais, focalizando processos de identificação política e marcadores sociais da diferença que permeiam a mobilização social, no passado e no presente.

### *Gênero e Sexualidade*

Trata de saberes, práticas, convenções, representações, sociabilidades, culturas identitárias e regimes morais na intersecção com os marcadores sociais da diferença, em especial classe social, geração, raça/etnicidade, religião e corporalidade/corporeidade na perspectiva de gênero e sexualidade. Analisa políticas identitárias de reconhecimento e de ação afirmativa, múltiplas legalidades, direitos e tensões, limites e potencialidades na construção social de sujeitos, subjetividades e identidades coletivas.

### *Memória, Paisagem e Produção Cultural*

Inquire a memória em diferentes acepções, suportes, manifestações, usos e apropriações, discutindo suas tensões, interconexões e percepções nas vivências de diversos e distintos grupos e sujeitos sociais situados em espaços e tempos historicamente determinados. Aborda a paisagem como produto dinâmico das relações entre grupos humanos e ambientes, analisando ontologias e cosmologias. Estuda a produção cultural, destaca a pluralidade de registros orais, escritos, visuais e virtuais e se preocupa com o entendimento dinâmico das relações sociais, focalizando outras dimensões apreendidas na interculturalidade.

### *Povos Indígenas e Populações Tradicionais*

Estuda os povos indígenas e as populações tradicionais na Amazônia a partir da diversidade cultural e biológica, na perspectiva de apreender os diferenciados saberes que possibilitam o estabelecimento de relações sociais com a paisagem. Busca compreender as formas diversas e plurais de organização social e política de forma sincrônica e diacrônica, preocupando-se com o patrimônio cultural material e imaterial dos povos tradicionais.

### *Socioecologia da Saúde e da Doença*

Busca a compreensão das relações entre populações humanas e o meio ambiente tanto no passado (por meio de estudos osteológicos e bioarqueológicos) como no presente (por meio de estudos bioantropológicos), levando em conta a variabilidade biológica e sociocultural dos povos da região. Investiga os processos de saúde e adoecimento populacional, considerando condições ambientais e socioeconômicas, características genéticas e fisiológicas, assim como as modificações no meio ambiente (natural, social, econômico, político) que afetam os grupos humanos.

## DOCENTES OFERTANDO VAGAS

Fica a critério do/a candidato/a estabelecer contato prévio com o/a orientador/a pretendido/a. Somente oferecem vagas os/as orientadores/as listados/as aqui abaixo:

### **Beatriz de Almeida Matos**

Professora adjunta do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) e docente permanente no Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA). Membro da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), integrante da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI-ABA). Fundadora do Ameríndia - Grupo de Pesquisa em Etnologia Indígena, e do grupo de pesquisa Opi-Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Linha de pesquisa: Povos indígenas e populações tradicionais. Principais temas de interesse: teoria antropológica, etnologia indígena, política indigenista, rituais e gênero, cosmopolítica.

E-mail para contato: [beatrizmatos@ufpa.br](mailto:beatrizmatos@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5130782589745088>

### **Daiana Travassos Alves**

Professora adjunta na Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em História (2009) e mestre em Antropologia/Arqueologia (2012) pela UFPA. Doutora em Arqueologia (2017) pela Universidade de Exeter (Reino Unido). É editora chefe da Amazônica-Revista de Antropologia. Atua na linha de pesquisa “Arqueologia na Amazônia” e lidera o Tapera - Grupo de Pesquisa em Arqueologia Amazônica. Tem interesse pelos temas: interações humano-ambientais, arqueobotânica, fitólitos, dietas antigas, produção e consumo de plantas na Amazônia Pré-colonial, cerâmicas arqueológicas, arqueologia da paisagem e terras pretas arqueológicas.

E-mail para contato: [daiاناتalves@ufpa.br](mailto:daiاناتalves@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1052501030312328>

### **Diogo Menezes Costa**

É professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/IFCH e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural - PPGPATRI/ITEC ambos na Universidade Federal do Pará - UFPA. Líder do Grupo de Pesquisa em Arqueologia Histórica Amazônica - GAHiA e criador e administrador da rede arqueologiadigital.com. Possui Pós-Doutorado em Arqueologia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Ph.D. em Antropologia pela Universidade da Flórida - UFL/USA, Mestrado em Gestão do Patrimônio Cultural pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - IGPA/PUCGO, e Graduação em História pela Faculdade Porto Alegrense de Educação Ciências e Letras - FAPA. Tem experiência nas áreas de Arqueologia, História e Antropologia e atua com ênfase em Arqueologia Histórica, Ambiental e Urbana na Amazônia.

E-mail para contato: [dmcosta@ufpa.br](mailto:dmcosta@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3938588690473816>

### **Érica Quinaglia Silva**

Professora no PPGA/UFPA, líder do Grupo de Pesquisa "Bioética, Saúde Mental e Direitos Humanos" do CNPq e pesquisadora dessa entidade, na qual é bolsista de produtividade em pesquisa. Também é pesquisadora do INCT Brasil Plural e membro do Comitê de Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas da Associação Brasileira de Antropologia. É doutora em Sociologia, Demografia e Antropologia Social pela Université Paris Descartes (Sorbonne) e Universidade Federal de Santa Catarina, com pós-doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense. Atua nas seguintes áreas: Antropologia (da) Política, Antropologia da Saúde, Bioética, Saúde Coletiva, Saúde Mental, Religiosidades Brasileiras, Antropologia da Morte, Antropologia Audiovisual e Direitos Humanos.

E-mail para contato: [equinaglia@yahoo.com.br](mailto:equinaglia@yahoo.com.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7125713612136155>

### **Fabiano de Souza Gontijo**

Doutorou-se em Antropologia Social pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, na França, em 2000. Atualmente, desenvolve pesquisas sobre as expressões da diversidade sexual e de gênero e sobre as elaborações do patrimônio cultural e os processos de patrimonialização. No Programa de Pós-Graduação em Antropologia, atua principalmente na linha de pesquisa em "Gênero e Sexualidade", mas pode ainda atuar em outras linhas, já que demonstra particular interesse por discussões relativas à teoria antropológica e suas interfaces arqueológicas, bioantropológicas e antropolinguísticas. É pesquisador do CNPq, Bolsista de Produtividade em Pesquisa, nível 1D.

E-mail para contato: [fgontijo2@hotmail.com](mailto:fgontijo2@hotmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7539767705260462>

### **Hilton Pereira da Silva**

Possui graduação em Medicina - Universidade Federal do Pará (1991), Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - UFPA (1990), Mestrado em Antropologia - The Pennsylvania State University, EUA (1993), Mestrado em Saúde Pública (1998) e Doutorado em Antropologia/Bioantropologia - The Ohio State University, EUA (2001). Criador e Coordenador do Laboratório de Estudos Bioantropológicos em Saúde e Meio Ambiente (LEBIOS/CNPq), docente do PPGA/UFPA. Tem interesse nos seguintes temas: Amazônia, África, evolução e adaptabilidade humana, ecologia humana, antropologia biológica e meio ambiente, antropologia da saúde, Unidades de Conservação, Determinantes Sociais de Saúde, políticas públicas de saúde, saúde de populações rurais, saúde da população negra, antropologia visual, antropologia forense.

E-mail para contato: [hdasilva@ufpa.br](mailto:hdasilva@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3917171307194821>

### **Jane Felipe Beltrão**

Antropóloga e historiadora, doutora pela UNICAMP (1999), professora da área de concentração em Antropologia Social, integrante da linha Povos Indígenas e Populações Tradicionais, desenvolve projetos de pesquisa entre povos indígenas e não indígenas a partir de Belém, Marabá, Santarém e Altamira. É pesquisadora do CNPq nível 1B.

E-mail para contato: [janelbeltrao@gmail.com](mailto:janelbeltrao@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6647582671406048>

### **Júlia Otero dos Santos**

Possui mestrado e doutorado em antropologia social pela UnB. Atua na área de Antropologia, com ênfase em Teoria Antropológica, Etnologia Indígena e Antropologia da terra e das territorialidades, pesquisando temas relacionados a ritual, gênero, xamanismo, política, ontologia, territorialidade e antropoceno. É líder do Ameríndias - Grupo de Pesquisa em Etnologia Indígena (UFPA). No PPGA, insere-se nas seguintes linhas de pesquisa: povos indígenas e populações tradicionais; gênero e sexualidade; e memória, paisagens e produção cultural.

E-mail para contato: [juliaoterosantos@gmail.com](mailto:juliaoterosantos@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8964630349505642>

### **Marcela Nogueira de Andrade**

Docente da graduação em Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA) na Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Arqueologia pelo Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018), mestre em Antropologia e Arqueologia pela Universidade Federal do Piauí (2012) e bacharel em Turismo pela UFPA (2007). É líder do Grupo de Pesquisa “Turismo e Arqueologia” (com Silvio

Figueiredo/UFPA). Principais temas de interesse: arte rupestre, patrimônio, gestão e conservação integrada do patrimônio cultural, turismo e arqueologia, paisagem cultural.

E-mail para contato: [mna@ufpa.br](mailto:mna@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1787365209657998>

### **Márcia Bezerra de Almeida**

Graduada em Arqueologia (FINES/RJ), Mestre em História Antiga e Medieval (UFRJ) e Doutora em Arqueologia (USP). Docente da graduação em Museologia e do PPGA/UFPA. Bolsista de produtividade do CNPq e líder do GP “Arqueologia no/do contemporâneo” (c/ A. Pyburn/Indiana University). Pesquisa e orienta sobre: estudos de cultura material, práticas de colecionamento, imagem da arqueologia na cultura popular, arqueologia amazônica, ensino da arqueologia, musealização da arqueologia, imaginário, memória, museus, educação e patrimônio.

E-mail para contato: [mbezerra@ufpa.br](mailto:mbezerra@ufpa.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1085631337892211>

### **Nayara da Silva Camargo**

Professora Adjunta da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Pós-Doutorado em Linguística Antropológica (PPGA/UFPA/PNPD/Capes) Mestre e doutora em Linguística, área de descrição, documentação e revitalização de línguas indígenas da Amazônia. Pesquisadora Coordenadora do Grupo de Estudos de Linguística Antropológica: Descrição, Sociedade e Inclusão (GPLA-DSI-UNIFESSPA).

E-mail para contato: [nayssofia@gmail.com](mailto:nayssofia@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4768996737873916>

### **Pedro José Tótora da Glória**

Graduado em biologia pela Universidade de São Paulo e doutor em Antropologia na The Ohio State University, com ênfase em bioarqueologia. Desenvolve pesquisas sobre estilo de vida e saúde de populações humanas sob uma perspectiva biocultural. Tem experiência em escavações arqueológicas, exumação e curadoria de esqueletos humanos e coleta de dados bioculturais em populações ribeirinhas.

E-mail para contato: [pedrodagloriaufpa@gmail.com](mailto:pedrodagloriaufpa@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9111647253588398>

### **Renata de Godoy**

Possui títulos de Ph.D. em Antropologia/Arqueologia pela Universidade da Flórida/EUA (2012), Mestrado em Gestão do Patrimônio Cultural/Arqueologia (2003) e Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2001) pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). Trabalhou em diversos projetos de patrimônio cultural no Brasil desde 1998, especialmente

envolvendo Arqueologia. Sua principal área de atuação é Arqueologia Contemporânea e/ou Arqueologia Patrimonial, envolvendo temas tais como Gestão do Patrimônio Cultural, Urbanismo, Turismo e Antropologia. Lidera o grupo de pesquisa Antropologia do Turismo na Amazônia (GATA).

E-mail para contato: [renata.godoy2@gmail.com](mailto:renata.godoy2@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5173744417832044>

## **1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata de Godoy (Presidente)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Julia Otero dos Santos

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcela Nogueira de Andrade

Prof. Dr. Helbert Medeiros Prado

Suplentes:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Beatriz de Almeida Matos

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daiana Travassos Alves

Prof. Dr. Diogo Menezes Costa

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Érica Quinágua Silva

Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo

Prof. Dr. Hilton Pereira da Silva

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jane Felipe Beltrão

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Bezerra de Almeida

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nayara da Silva Camargo

Prof. Dr. Pedro José Tótor da Glória

## **2. VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 15 vagas para a **concorrência geral**.

2.1.1. Dentre as vagas da concorrência geral, serão oferecidas, 03 cotas para **pessoas negras** (cor preta e cor parda), 01 cota para **pessoas com deficiência**, 04 cotas para a **política de qualificação de servidores** do quadro efetivo da UFPA (Técnicos/as e Docentes) e 07 vagas para a **ampla concorrência**.

2.1.2. Ficam reservadas para as pessoas negras (pretas e pardas) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas na **concorrência geral**, mediante autodeclaração como pessoa negra (de cor preta ou parda no ato da inscrição). Esse cálculo resulta em 03 vagas para **pessoas negras (pretas e pardas)** oferecidas nesse edital. Os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas para pessoas negras (pretas ou pardas) e às vagas destinadas à ampla concorrência. Ao final da terceira etapa da concorrência geral, os candidatos selecionados nas vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), deverão ser aprovados por uma banca de heteroidentificação, com o apoio da Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), que avaliará o fenótipo social desses candidatos. Caso não sejam preenchidas as cotas para pessoas negras (pretas ou pardas)



nos termos deste edital, as vagas **poderão ser ocupadas pelos candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência**, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidos neste edital.

2.1.3. Será oferecida 01 cota para **pessoa com deficiência** neste edital. Os/as candidatos concorrerão concomitantemente à cota para pessoa com deficiência, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, às vagas para pessoas negras (pretas e pardas). Caso não seja preenchida a cota para pessoa com deficiência, a vaga **poderá ser ocupada pelos candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência**.

2.1.4. Serão oferecidas 04 cotas para a **política de qualificação de servidores** do quadro efetivo da UFPA em conformidade com o edital Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) – edital 01/2022. Os/as candidatos concorrerão concomitantemente à cota para qualificação de servidores, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for o caso, às vagas para pessoas negras (pretas ou pardas). Caso não seja preenchida as cotas para **qualificação de servidores**, as vagas **poderão ser ocupadas pelos/as candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência**.

2.2 Serão oferecidas 04 vagas para a **concorrência a vagas reservadas**.

2.2.1. Serão oferecidas 02 vagas reservadas para **pessoas indígenas** e 02 vagas reservadas para **pessoas quilombolas**. Em ambos os casos, deverá ser comprovada a pertença mediante declaração assinada pelas autoridades/lideranças tradicionais e/ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do/a candidato/a. As vagas reservadas para **pessoas indígenas** e **pessoas quilombolas** serão objeto de uma seleção diferenciada, descrita neste edital. Caso não sejam preenchidas nos termos deste edital, essas vagas serão extintas e **não poderão ser ocupadas por outros/as candidatos/as**.

2.3. No momento da inscrição, os/as **candidatos/as às cotas** (para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas com deficiência e política de qualificação de servidores) e **às vagas reservadas** (para pessoas indígenas e pessoas quilombolas) deverão selecionar a opção correspondente no formulário. Caso contrário, serão considerados/as candidatos/as não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.

2.4. Em caso de aprovação e classificação, os/as candidatos/as às vagas para a **política de qualificação de servidores** do quadro efetivo da UFPA deverão apresentar impreterivelmente **no ato da matrícula** a declaração de liberação emitida pelo responsável da unidade de origem para a realização do curso.

2.5. Os/as **candidatos/as estrangeiros/as** deverão ser selecionados/as de forma idêntica aos/às candidatos/as brasileiros/as. Assim, os/as candidatos/as estrangeiros/as deverão se submeter às etapas eliminatórias e à etapa classificatória prevista para a concorrência geral, podendo ainda, caso optem, concorrer a cotas e vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa. Para os/as candidatos/as não lusófonos/as, a aprovação na avaliação de conhecimentos em antropologia será considerada como atestado de proficiência em língua portuguesa.

### **3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA**

3.1. O(a) candidato(a) inscrito com autodeclaração de que é pertencente à população negra (de cor preta ou parda), independentemente da cota em que for aprovado, deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração.

3.1.1. Na convocação dos candidatos para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, serão informados os procedimentos para eventuais recursos decorrentes de não validação da autodeclaração.

3.2. À Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) entregará a autodeclaração racial, em modelo disponível no Anexo 1 deste edital, integralmente preenchida, e essa comissão fará análise do seu fenótipo social para validação dessa autodeclaração.

3.3. A Banca de Heteroidentificação será composta por cinco pessoas, a serem indicadas pela ADIS, e deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor.

3.4. A Banca de Heteroidentificação fará análise presencial do fenótipo social do candidato, para validação dessa autodeclaração.

3.4.1. Entende-se por fenótipo social o conjunto de características pelo qual as pessoas são vistas e consideradas negras (pretas e pardas) e (cor da pele e outras características físicas), e que lhes deixa vulneráveis às discriminações e ao racismo.

3.4.2. O fenótipo de pessoa negra (pretas ou pardas) será a base exclusiva para análise e validação da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos.

3.5. O(a) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada pela Banca de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise de seu fenótipo social por outra Banca, aqui denominada Banca Recursal, mediante requerimento. A Banca Recursal será composta por três pessoas, a serem indicadas pela ADIS, seu parecer será definitivo no presente processo seletivo, não cabendo recurso administrativo.

3.6. O(a) candidato(a) que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

3.7. A matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.

3.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade ([ciac.ufpa.br](http://ciac.ufpa.br)) para verificação presencial da autodeclaração.

## **4. INSCRIÇÃO**

As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, entre **00h01min do dia 26 de agosto e 23h59min do dia 02 de setembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF) no endereço eletrônico [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

4.1 Preencher **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** acessando “Mestrado em Antropologia” disponível no link [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

4.2 Anexar ao formulário os **DOCUMENTOS** discriminados abaixo. Cada documento deverá ser **inserido separadamente** no local previsto para tal no formulário:

4.2.1 Cópia digitalizada de documento oficial de identificação (frente e verso) válido com foto (registro geral, carteira nacional de habilitação, passaporte ou equivalente) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros (**em um único arquivo**).

4.2.2 Cópia digitalizada do **DIPLOMA OU CERTIFICADO de curso de GRADUAÇÃO<sup>1</sup>** (Bacharelado ou Licenciatura plena) reconhecido e aprovado pelo Ministério da Educação. A inscrição de discente concluinte de curso de Graduação poderá ser acatada condicionalmente, devendo ser apresentada a declaração do dirigente do curso de Graduação de que é concluinte. Caso aprovado/a na seleção, o/a candidato/a deverá apresentar, até o final do mês da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGA. Candidatos/as portadores/as de diplomas de Graduação estrangeiros deverão apresentar, em caso de aprovação, o documento comprobatório de revalidação do diploma pelo Ministério da Educação, até o final do mês da matrícula.

4.2.3 Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR da GRADUAÇÃO** ou equivalente. Caso o documento esteja em língua estrangeira que não seja o inglês, o francês e o espanhol, será necessário fornecê-lo com **tradução feita por profissional juramentado**.

4.2.4 Cópia digitalizada do **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**, que pode conter: problema de pesquisa, objetivos, relevância acadêmica e social da pesquisa, considerações teórico-metodológicas, referências bibliográficas, área de concentração e linha de pesquisa nas quais se encaixa o Projeto. O Pré-Projeto deverá ser apresentado em no máximo 5 páginas de conteúdo, acrescidas de até 3 páginas para as referências bibliográficas e os elementos pré-

---

<sup>1</sup> Importante salientar que todos os documentos compostos por frente e verso, como diplomas e históricos escolares, precisam ser digitalizados em PDF único, ou seja, um único arquivo.

textuais opcionais; modelo de folha A4; espaçamento entre as linhas de 1,5; fonte Times New Roman; tamanho da fonte 12; margens de 2,5 cm; seguindo as normas atuais da ABNT.

*Observação:* a indicação dos/as possíveis orientadores/as no Pré-Projeto não garante a efetivação da orientação, pois caberá ao Colegiado do PPGA a decisão sobre as orientações, em função da disponibilidade dos/as docentes.

4.2.5 Cópia digitalizada da **CARTA DE INTENÇÃO**, contendo os itens a seguir: I) razões da candidatura, II) breve descrição da trajetória acadêmica e profissional, III) indicação da disponibilidade de tempo para o curso e IV) informação sucinta sobre os recursos disponíveis para a sua manutenção durante a realização do curso. A carta deve ter no máximo 3 páginas em modelo de folha A4; espaçamento entre as linhas de 1,5; fonte Times New Roman; tamanho da fonte 12; margens de 2,5 cm.

4.2.6 Link do **CURRÍCULO no modelo da Plataforma Lattes** (ver <<http://lattes.cnpq.br/>>), ou, no caso de indisponibilidade do sistema, currículo vitae preferencialmente em formato PDF.

4.3 As **peças indígenas e pessoas quilombolas** deverão anexar os mesmos documentos: itens 4.2.1 (documento de identificação com foto), 4.2.2 (Diploma ou Certificado), 4.2.3 (Histórico da Graduação), 4.2.4 (Pré-Projeto de Pesquisa), 4.2.5 (Carta de Intenção) e 4.2.6 (Currículo). Além desses documentos, deverão fornecer uma cópia digitalizada da **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO** assinada por três pessoas entre autoridades/lideranças tradicionais comunitárias e/ou dirigentes de organização política correspondente ao coletivo de origem do/a candidato/a.

4.4 Serão indeferidas as inscrições que não contenham o formulário ou item 4.1 e os documentos listados em 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.6. Para as pessoas indígenas e pessoas quilombolas, também serão indeferidas as inscrições que não contenham o formulário ou item 3.1 e os documentos listados em 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6 e 4.3.

*Observação:* Os documentos deverão ser preferencialmente enviados em **formato PDF**. Cada arquivo enviado deverá ser nomeado de forma clara, incluindo o nome do/a candidato/a e o tipo de documento (por exemplo: o PDF contendo o RG de um candidato deverá ser designado “RG\_Nome.pdf”).

## **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1 **A CONCORRÊNCIA GERAL** será realizado em 3 (três) etapas eliminatórias e 1 (uma) etapa classificatória:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA – **PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

(ELIMINATÓRIA - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0)

A prova escrita de língua estrangeira (inglês) terá a duração de quatro horas (das 09:00 às 13:00). Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova será encaminhada para os/as candidatos/as por e-mail em formato PDF e deverá ser respondida e enviada também por e-mail à Secretaria do PPGA ([seletivoppgamestrado@gmail.com](mailto:seletivoppgamestrado@gmail.com)) no horário previsto para o término, horário de Brasília. A prova acontecerá conforme data prevista no calendário deste Edital.

**A prova deverá ser identificada por um número atribuído pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no ato da inscrição.** Visando a garantia do anonimato no processo de seleção, são vedadas quaisquer outras indicações da identidade do/a candidato/a no texto que não a indicada pelo SIGAA, **sendo desclassificado/a e eliminado/a o candidato/a que se identificar por qualquer outro meio.**

Estão dispensados/as da prova de **inglês** aqueles/as candidatos/as que apresentarem um dos seguintes comprovantes: exames TOEFL iBT (72 pontos), Michigan, Cambridge ou British Council ou aprovação no Profile/ILC/UFGA realizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses até o encerramento das inscrições. Ficam dispensados/as da prova de inglês os/as candidatos/as que apresentarem declaração de que foram aprovados/as na prova de línguas do PPGA de 2020 e/ou 2021.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliadas a compreensão e interpretação de texto na área de antropologia na língua estrangeira e as respostas deverão ser elaboradas obrigatoriamente na norma culta da língua portuguesa.

#### 5.1.2 SEGUNDA ETAPA – PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM ANTROPOLOGIA

(ELIMINATÓRIA - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0)

Trata-se de uma prova de avaliação de conhecimento nas áreas de concentração do programa com a produção de um texto resposta a uma prova elaborada pela Comissão de Seleção. Por volta de 9h do dia assinalado no calendário, a prova de conhecimento será enviada aos/as candidatos/as. Deve ser elaborada uma resposta baseada nas **referências bibliográficas indicadas para seleção**. A/o candidata/o poderá incluir referências bibliográficas além das indicadas neste edital. A resposta deverá ser enviada em arquivo em formato PDF até às 13h do mesmo dia, horário de Brasília, para o e-mail: [seletivoppgamestrado@gmail.com](mailto:seletivoppgamestrado@gmail.com)

O texto da resposta deverá ter até 10 páginas (incluindo notas e excluindo referências bibliográficas), obrigatoriamente redigido em português. **O texto deverá ser identificado por um número atribuído pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no ato da inscrição.** Visando a garantia do anonimato no processo de seleção, são vedadas quaisquer outras indicações da identidade do/a candidato/a no texto que não a indicada pelo SIGAA, **sendo desclassificado/a e eliminado/a o candidato/a que se identificar por qualquer outro meio.**

O texto deverá ser escrito com espaçamento entre as linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, margens de 2,5 cm, seguindo as normas atuais da ABNT para as referências bibliográficas e citações.

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem a nota mínima 7,0, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Anexo 2)

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. **A autoria do texto deverá ser exclusiva do/a candidato/a**, apresentando: a) domínio dos elementos fundamentais de um texto acadêmico argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão, b) domínio da norma culta da língua portuguesa compatível com o nível de formação, c) discussão do tema escolhido **com base na bibliografia indicada** e outras referências pertinentes, revelando compreensão do problema, contextualização e reflexão crítica, d) demonstração de clareza, coerência e organização lógica na exposição de ideias e argumentos.

### 5.1.3 TERCEIRA ETAPA – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DEFESA ORAL

(ELIMINATÓRIA - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0)

#### PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Somente serão aceitos para análise e avaliação os Pré-Projetos de Pesquisa que se enquadrem a pelo menos uma das três Áreas de Concentração e a pelo menos uma das oito Linhas de Pesquisa do PPGA. Os/As candidatos/as que apresentarem Pré-Projetos de Pesquisa que não se adequem ao item 3.2.4 deste Edital serão desclassificados/as e eliminados/as. **A autoria do Pré-Projeto deverá ser exclusiva do/a candidato/a.** Os Pré-Projetos de Pesquisa anexados aos formulários de inscrição serão avaliados pela Comissão de Seleção e receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Anexo 3)

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios: a) delimitação do tema e objetivo do Pré-Projeto; b) relação do Pré-Projeto com a área de concentração, linha de pesquisa e atuação do/da orientador/a sugerido/a; c) domínio teórico do tema do Pré-Projeto; d) adequação e extensão da bibliografia do Pré-Projeto; e) relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro.

**Observação: todos os textos das Etapas 2 e 3 (itens 5.1.2 e 5.1.3) serão submetidos à verificação de plágio pela Comissão de Seleção; uma vez identificado o plágio ou a cópia, o/a candidato/a será eliminado/a.**

#### DEFESA ORAL DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO

A defesa oral será feita por meios digitais de comunicação, em horários previamente definidos

pela Comissão de Seleção e informados pela Secretaria do PPGA/UFPA.

O Pré-Projeto de Pesquisa, a Carta de Intenção e o Currículo (modelo Plataforma Lattes ou currículo vitae) serão objeto de análise qualitativa e avaliação através de uma Defesa Oral. A Defesa Oral contará com a participação de três membros da Comissão de Seleção, sendo que o/a primeiro/a orientador/a sugerido/a pelo/a candidato/a não poderá participar da arguição. A Comissão de Seleção pode convocar outros membros do Colegiado do PPGA para compor a banca em caso de impedimento dos membros da Comissão. A Defesa Oral terá a duração de 20 (vinte) minutos, durante os quais a Comissão de Seleção poderá arguir o/a candidato/a sobre as suas intenções, sua disponibilidade de tempo e sua previsão de dedicação ao curso, a sugestão de orientação, suas escolhas metodológicas e teóricas para o desenvolvimento do Pré-Projeto, sua trajetória acadêmica, dentre outros temas. A defesa oral será avaliada pela Comissão de Seleção e receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL (Anexo 4)

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios: a) capacidade de defender teórica e metodologicamente o Pré-Projeto de Pesquisa; b) domínio da bibliografia utilizada no Pré-Projeto; c) inserção do Pré-Projeto no PPGA, na Área de Concentração e na Linha de Pesquisa; d) relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro; e) exposição e defesa da trajetória acadêmica e profissional.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final da etapa (pré-projeto de pesquisa + defesa oral) de 7,0 (sete) ou mais, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL DA ETAPA} = [(\text{nota do pré-projeto} \times 3) + (\text{nota da defesa oral} \times 2)] / 5$$

#### 5.1.5 QUARTA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

##### (CLASSIFICATÓRIA)

Os/As candidatos/as aprovados/as nas etapas eliminatórias anteriores estarão aptos/as a proceder à etapa classificatória, que consiste na análise e atribuição de uma nota ao Currículo. A nota obtida, conforme tabela de pontuação (Anexo 5), será utilizada, junto às notas obtidas nas etapas eliminatórias, para a classificação final de cada candidato/a, conforme fórmula descrita no item 5.3.

Todos os documentos comprobatórios do Currículo deverão ser enviados no formato PDF à Secretaria do PPGA/UFPA, via e-mail [seletivoppgamestrado@gmail.com](mailto:seletivoppgamestrado@gmail.com), em data prevista no calendário deste Edital.

5.2 A CONCORRÊNCIA A VAGAS RESERVADAS será realizada em 1 (uma) etapa eliminatória e 1 (uma) etapa classificatória:

#### 5.2.1 PRIMEIRA ETAPA – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DEFESA ORAL

##### (ELIMINATÓRIA - NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,0)

Somente serão aceitos para análise e avaliação os Pré-Projetos de Pesquisa que se enquadrem a

pelo menos uma das três Áreas de Concentração e a pelo menos uma das oito Linhas de Pesquisa do PPGA. Os/As candidatos/as que apresentarem Pré-Projetos de Pesquisa que não se adequem ao item 4.2.4 deste Edital serão desclassificados/as e eliminados/as. **A autoria do Pré-Projeto deverá ser exclusiva do/a candidato/a.** Os Pré-Projetos de Pesquisa anexados aos formulários de inscrição serão avaliados pela Comissão de Seleção e receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Anexo 3)

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios: a) delimitação do tema e objetivo do Pré-Projeto; b) relação do Pré-Projeto com a área de concentração, linha de pesquisa e atuação do/da orientador/a sugerido/a; c) domínio teórico do tema do Pré-Projeto; d) adequação e extensão da bibliografia do Pré-Projeto; e) relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro.

**Observação: os Pré-Projetos de Pesquisa serão submetidos à verificação de plágio pela Comissão de Seleção; uma vez identificado o plágio ou a cópia, o/a candidato/a será eliminado/a.**

### DEFESA ORAL DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA, CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO

A Defesa Oral será feita por meios digitais de comunicação, em horários previamente definidos pela Comissão de Seleção e a Secretaria do PPGA.

O Pré-Projeto de Pesquisa, a Carta de Intenção e o Currículo (modelo Plataforma Lattes ou currículo vitae) serão objeto de análise qualitativa e avaliação através de uma Defesa Oral. A Defesa Oral contará com a participação de três membros da Comissão de Seleção, sendo que o/a primeiro/a orientador/a sugerido/a pelo/a candidato/a não poderá participar da arguição, assim como também estão impedidos/as de participar os/as orientadores/as de Iniciação Científica. A Comissão de Seleção pode convocar outros membros do Colegiado do PPGA para compor a banca em caso de impedimento dos membros da Comissão. A Defesa Oral terá a duração de 20 (vinte) minutos, durante os quais a Comissão de Seleção poderá arguir o/a candidato/a sobre suas intenções, sua disponibilidade de tempo e sua previsão de dedicação ao curso, suas escolhas metodológicas e teóricas para o desenvolvimento do Pré-Projeto, a sua trajetória acadêmica, dentre outros temas. A defesa oral será avaliada pela Comissão de Seleção e receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL (Anexo 4)

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, segundo os seguintes critérios: a) capacidade de defender teórica e metodologicamente o Pré-Projeto de Pesquisa; b) domínio da bibliografia utilizada no Pré-Projeto; c) inserção do Pré-Projeto no PPGA, na área de concentração e na linha de pesquisa; d) relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro; e) exposição e defesa da trajetória acadêmica e profissional.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota final da etapa (pré-projeto de pesquisa + defesa oral) de 7,0 (sete) ou mais, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a fórmula abaixo:



NOTA FINAL DA ETAPA = [(nota do pré-projeto\*3) + (nota da defesa oral\*2)]/ 5

### 5.2.3 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

(CLASSIFICATÓRIA)

Os/As candidatos/as aprovados/as na etapa eliminatória estarão aptos/as a proceder à etapa classificatória, que consiste na análise e atribuição de uma nota ao Currículo. A nota obtida, conforme tabela de pontuação (Anexo 5), será utilizada, junto à nota obtida na etapa eliminatória, para a classificação final de cada candidato/a, conforme fórmula descrita no item 5.3.

Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados no formato PDF à Secretaria do PPGA/UFPA, via e-mail [seletivoppgamestrado@gmail.com](mailto:seletivoppgamestrado@gmail.com), em data prevista no calendário do processo seletivo.

### 5.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1 A classificação final da **concorrência geral** será obtida pelas notas das etapas eliminatórias (exceto a prova de língua estrangeira) e a nota da etapa classificatória:

- Prova Escrita de Conhecimentos em Antropologia (PA);
- Pré-Projeto de Pesquisa e Defesa Oral (PPO);
- Nota do Currículo (NC);

Somente serão classificados/as os/as candidatos/as **aprovados/as** nas etapas eliminatórias. Para fins de classificação, a **nota final** será dada pela seguinte fórmula:

**NOTA FINAL = [(PA\*2) + (PPO\*2) + (NC)]/5.**

5.3.2 A classificação final da **concorrência a vagas reservadas** será obtida pela nota da etapa eliminatória e nota da etapa classificatória:

- Pré-Projeto de Pesquisa e Defesa Oral (PPO)
- Nota do Currículo (NC);

Somente serão classificados/as os/as candidatos/as **aprovados/as** na etapa eliminatória. Para fins de classificação, a **nota final** será dada pela seguinte fórmula:

**NOTA FINAL = [(PPO\*2) + (NC)]/3.**

5.3.3 Em razão do limite de vagas, a aprovação não garante a classificação e ingresso no programa. **Serão desclassificados/as os/as candidatos/as aprovados/as que não obtiverem as maiores notas finais até o limite das vagas oferecidas neste Edital, respeitando as regras de cotas descritas no item 2.**

5.3.4 Serão consideradas como notas de desempate a maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimento em Antropologia, seguida daquelas obtidas no Pré-Projeto de Pesquisa, na

Defesa Oral e na Análise do Currículo. Caso os/as candidatos/as continuem empatados, o/a candidato/a de maior idade ficará à frente na classificação.

#### **5.4 RECURSOS**

Os recursos previstos em calendário para cada etapa eliminatória e classificatória do processo seletivo devem ser apresentados em até **dois dias úteis** em seguida à divulgação dos resultados de cada etapa e deverão ser devidamente fundamentados em formulário próprio a este Edital, conforme Anexo 6. As respostas dos recursos serão divulgadas conforme data prevista em calendário.

#### **6. BIBLIOGRAFIA**

BEZERRA, Marcia (2013). Os sentidos contemporâneos das coisas do passado: reflexões a partir da Amazônia. *Revista de Arqueologia Pública*, n. 7.

Cunha, Manoela Carneiro (2012). Questões suscitadas pelo conhecimento tradicional. *Revista de Antropologia (USP)*, 55(1): 439-464.

FAVRET-SAADA, Jeanne (2005). "Ser afetado". *Cadernos de Campo*, 13, 155-161.

GOLDMAN, Marcio (2006). Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica. *Etnográfica*, v. 10 (1), 161-173.  
Arqueologia

Kirksey, S Eben; Helmreich, Stefan (2020). A emergência da etnografia multiespécies. *Revista de Antropologia da UFSCar*, 12(2): 273-307.

SILVA, Fabíola (2011). Aula Magna: Arqueologia como tradução do passado no presente. *Amazônica*, v. 3 (2).

#### **7. BOLSAS DE ESTUDO**

Enfatiza-se **que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsas** de estudo. As bolsas são concedidas por agências de fomento do Governo Federal de acordo com critérios e políticas próprios dos Ministérios aos quais estão vinculadas as agências. Portanto, o PPGA não tem domínio sobre a disponibilidade de bolsas.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – A não apresentação da totalidade completa e legível dos documentos relacionados à inscrição implicará no seu indeferimento.

8.2 – As divulgações serão feitas pela Comissão de Seleção por intermédio da Secretaria do PPGA/UFPA de acordo com calendário contido neste Edital.

8.3 – Todos os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção e, eventualmente, pelo Colegiado do PPGA, se necessário.

## 9. CALENDÁRIO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	10/08/2022
Período das inscrições	De 26/08 a 02/09/2022
Divulgação das inscrições homologadas	Até 09/09/2022
Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições e chamada para primeira etapa da concorrência geral	Até 14/09/2022
<b>Primeira etapa da concorrência geral</b>	
Prova Escrita em Língua Estrangeira (Inglês) - Manhã	19/09/2022
Divulgação do resultado da primeira Etapa	Até 27/09/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da primeira etapa e chamada para segunda etapa da concorrência geral	Até 30/09/2022
<b>Segunda etapa da concorrência geral</b>	
Prova Escrita em Conhecimento de Antropologia	03/10/2022
Divulgação do resultado da segunda etapa	Até 18/10/2022
Divulgação dos resultados dos recursos da segunda etapa e chamada para a primeira etapa da concorrência a vagas reservadas e terceira etapa da concorrência geral	Até 21/10/2022
<b>Primeira etapa da concorrência a vagas reservadas e terceira etapa da concorrência geral</b>	
Defesa Oral dos Pré-Projetos	De 07/11 a 11/11/2022
Divulgação dos resultados da primeira etapa da concorrência a vagas reservadas e terceira etapa da concorrência geral	Até 18/11/2022
Divulgação dos resultados dos recursos dessas etapas e chamada para a próxima etapa	Até 23/11/2022
<b>Segunda etapa da concorrência a vagas reservadas e quarta etapa da concorrência geral</b>	
Entrega dos Currículos com comprovantes	Até 25/11/2022
Divulgação das notas dessa etapa e resultado final	Até 02/12/2022
Divulgação do resultado dos recursos dos candidatos/as a essa etapa e ao resultado final	Até 07/12/2022
Banca de Heteroidentificação	De 12/12 a 16/12/2022

Publicação final do resultado do Processo Seletivo	Até 21/12/2022
Período de Matrícula da turma 2023.1	Março 2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 2)  
PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM ANTROPOLOGIA**

Número de inscrição:

Nível:

( ) Mestrado

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
Domínio dos elementos fundamentais de um texto acadêmico argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão	3,0		
Domínio da norma culta da língua compatível com o nível de formação	2,0		
Discussão do tema escolhido com base na bibliografia indicada e outras referências pertinentes, revelando compreensão do problema, contextualização e reflexão crítica	3,0		
Demonstração de clareza, coerência e organização lógica na exposição de ideias e argumentos.	2,0		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 3)  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Número de inscrição:

Nível:

( ) Mestrado

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
Delimitação do tema e objetivo do pré-projeto	3,0		
Relação do pré-projeto com a Área de Concentração, Linha de Pesquisa e atuação dos/das orientadores/as indicados/as.	1,5		
Domínio teórico do tema do pré-projeto	2,5		
Adequação e extensão da bibliografia do pré-projeto	1,5		
Relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro	1,5		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 4)  
DEFESA ORAL DE PRÉ-PROJETO, CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO**

Número de inscrição:

Nível:

( ) Mestrado

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
Capacidade de defender teórica e metodologicamente o pré-projeto de pesquisa	3,0		
Domínio da bibliografia utilizada no pré-projeto	2,5		
Inserção do pré-projeto no PPGA, na Área de Concentração e na Linha de Pesquisa	1,0		
Relevância acadêmica e social do tema para o contexto amazônico e/ou brasileiro	1,5		
Exposição e defesa da trajetória acadêmica e profissional	2,0		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO 5)**

**CURRÍCULO LATTES**

Nome do/a candidato/a e número da inscrição:

*Preencha a coluna “Quantidade” com o número de itens constantes de seu Currículo referentes a cada critério (atividades e produções realizadas entre 2016-2021) e encaminhe a documentação comprobatória à Secretaria do Programa na data constante neste edital com uma cópia desta ficha preenchida.*

**Observação: não preencha a coluna “Pontuação obtida”**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>PRODUÇÃO (Máximo 3,0 pontos)</b>			
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO COM QUALIS	1,5		
LIVRO OU CAPÍTULO NAS ÁREAS DE ANTROPOLOGIA, ARQUEOLOGIA, BIONTOPOLOGIA OU LINGUÍSTICA	1,5		
LIVRO OU CAPÍTULO ACADÊMICO COM ISBN	1,0		
TRABALHO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO	0,5		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO COM CERTIFICAÇÃO (PRESENCIAL OU ONLINE)	0,5		
<b>PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ARTÍSTICA E/OU CULTURAL (Máximo 1,5)</b>			

PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL, ARTÍSTICA E/OU CULTURAL (com registro e/ou divulgação)	0,5		
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Máximo 2,5)</b>			
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	2,0		
BOLSISTA EM PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO (POR NO MÍNIMO 1 ANO)	1,5		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO (POR NO MÍNIMO 1 ANO)	1,0		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 3,0)</b>			
REGÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,3 (p/ano)		
REGÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	0,5 (p/ano)		
EXERCÍCIO PROFISSIONAL E/OU CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ANTROPOLOGIA, ARQUEOLOGIA, BIONTOPOLOGIA OU LINGUÍSTICA	0,5 (p/ano)		
ORIENTAÇÃO DE TCC E ESPECIALIZAÇÃO	0,3 (p/orientação)		
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TCC E ESPECIALIZAÇÃO	0,2 (p/banca)		

